



**AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana**  
**FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros**

Publicado no quadro de aviso da  
Autarquia do Ensino Superior de  
Goiana-PE de acordo com o Art  
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal

Goiana-PE, 15/08/22

*[Assinatura]*

**PORTARIA Nº 044/2022**

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES - AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROF. DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 078/2022, datado de 10 de agosto de 2022, da Diretoria da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, no qual informa sobre o pedido de liberação do exercício de docência apresentado pelo professor efetivo Thiago de Oliveira Reis Marques de Freire, vinculado ao curso de Licenciatura em História desta IES e, em vista disto, solicita a contratação temporária de um professor mestre, levando em consideração a necessidade de manutenção regular dos serviços docentes dos Cursos de Graduação da Instituição anteriormente citada, da qual é mantenedora esta Autarquia Municipal e a não existência de pessoal em nosso quadro funcional que, sem prejuízo de suas atividades, possam suprir as necessidades ora vigentes, bem como pessoal legalmente aprovado em Concurso Público, em validade, para admissão nos cargos com atribuições dos serviços acima, e ser imprescindível tal contratação, sem a qual ficará impossibilitada a manutenção regular dos nossos serviços docentes, a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 6º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 018/2009, o art. 6º, § 1º ao 6º, alíneas a, b, c, da Lei Municipal nº 1.888/2001 (Plano de Cargos e Salários desta Autarquia Municipal) e o inciso IV, artigo 2º da Lei Municipal nº 2.325/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º) Autorizar a contratação temporária e de excepcional interesse público de **ROMERO ANTÔNIO DA ALMEIDA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 089.076.894-31, portador do RG nº 8.303.703, para atuar como professor substituto da FADIMAB pelo período de 10 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 10 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência da AMESG.

Goiana/PE, 15 de agosto de 2022.

*[Assinatura]*  
Emília Fernanda D. A. de Souza  
Presidente da AMESG

**EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA**  
**DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES**

Credenciamento da FADIMAB, através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.  
Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740.  
CNPJ nº 11.408.812/0001-97.